



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 627 DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 16/2019/RER.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Leandro Evangelista Pereira**, matrícula SIAPE nº 2923235 e CPF nº 012.829.106.04, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato nº 16/2019/RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **TELEALPHA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.299.693/0001-59**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção (preventiva/corretiva), com emprego de peças, mão-de-obra - a qual deverá ser especializada para a parte de hardware e software; atendimento on-site, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados e pontos facultativos, com resposta on-site em até 4 horas, com tempo de solução em até 12 horas - no sistema de voz de propriedade do IFMG sendo ele : Sistema Telefônico modelo BP250, marca Aastra.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Rogério Lopes Silva**, matrícula SIAPE nº 2147102 e CPF nº 057.677.016.79, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 28/05/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0329383** e o código CRC **CF2390C1**.